



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual DRA PAULA

REQUERIMENTO Nº 19.797 /2025

AUTOR: DEPUTADA DRA. PAULA

EMENTA: Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, o encaminhamento de expediente ao Sr. Arimatheus Reis, Secretário de Saúde do Estado, solicitando o cumprimento das Instruções Normativas do Ministério da Saúde, Conselho Federal de Medicina (CFM) e do Conselho Regional de Medicina (CRM-PB) do Estado da Paraíba com o que dispõe sobre a equipe que deve compor as salas de parto na prestação do serviço de Obstetrícia com a contratação de médicos que tenham as especialidades de obstetrícia, cirurgia, pediatria e anestesiologia certificadas pela residência médica e da outras providencias.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental que depois de ouvido o plenário, seja feito o encaminhamento de expediente ao Sr. João Azevedo, Governador do Estado, e ao Sr. Arimatheus Reis, Secretário de Saúde do Estado, solicitando o cumprimento das Instruções Normativas do Ministério da Saúde, Conselho Federal de Medicina (CFM) e do Conselho Regional de Medicina (CRM-PB) do Estado da Paraíba com o que dispõe sobre a equipe que deve compor as salas de parto na prestação do serviço de Obstetrícia com a contratação de médicos que tenham as especialidades de obstetrícia, cirurgia, pediatria e anestesiologia certificadas pela residência médica.

Sala de Sessões, 27 de março de 2025.

Dra. Paula
Deputada Estadual



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual DRA PAULA

JUSTIFICATIVA

Entende-se como violência obstétrica todo e qualquer ato violento que cause sofrimento físico, moral ou psicológico praticado contra as mulheres no momento do parto, pós- parto e puerpério, sendo constatada em diversas práticas que ocorrem no sistema de saúde público e privado.

Recentemente, tivemos o caso de uma parturiente de 38 anos, na cidade de Campina Grande, que perdeu o filho e teve o útero removido e posteriormente a vida ceifada por violência obstétrica. Trata-se de uma violência praticada por profissionais negligentes que causa sofrimento a quem deveria ter o cuidado e zelo máximo.

Diante disso, solicito ao Secretário da Saúde, Senhor Arimatheus Reis, para que as unidades hospitalares do Governo do Estado da Paraíba que prestam o serviço de Obstetrícia cumpram com as Instruções Normativas do Ministério da Saúde, Conselho Federal de Medicina (CFM) e do Conselho Regional de Medicina (CRM-PB) do Estado da Paraíba, quanto à formação dos profissionais médicos que devem compor estas salas de parto das unidades de saúde, na contratação dos profissionais da saúde que envolva a especialidade de obstetrícia, cirurgia, pediatria e anestesiologia certificadas pela residência médica.

Conto com o apoio dos nobres pares para que este requerimento seja aprovado e o pedido concedido em nome da preservação da vida e do tratamento adequado de todas as gestantes do nosso Estado.


Dra. Paula
Deputada Estadual